

**FERROVIA CENTROATLÂNTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**ATA DAREUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2013, às 10:00horas, na sede da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), na rua Sapucaí 383, Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**Convocada de acordo com o Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Fernando Lopes Alcântara, Eduardo Henrique Perico, Pedro de Campos Azevedo e Paulino Rodrigues de Moura. Presente ainda os Srs. Marcus Vinícius de Faria Penteado e Milton Nassau Ribeiro, Diretor Financeiro e Gerente Geral do Jurídico Corporativo da Companhia, respectivamente.

**MESA:**Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Eduardo Henrique Perico, que convidou a Sra. Luana Assis Oliveira para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Instrumento Particular de Opção de Cessão de Créditos Fiscais entre a Companhia e a sua controladora indireta a Vale S.A. ("Vale").

**DELIBERAÇÃO APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES:**

(I) Aprovada a celebração do Instrumento Particular de Opção de Cessão de Créditos Fiscais, entre a Companhia e a sua controladora indireta a Vale, com o objetivo de estabelecer a promessa irrevogável e irretroatável pela Companhia à Vale da cessão de créditos fiscais no montante total de R\$ 484.130.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões e cento trinta mil reais), constituídos de acordo com a legislação tributária brasileira, e decorrentes da apuração pela Companhia de prejuízos fiscais de IRPJ no montante de R\$1.412.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões de reais) e de base de cálculo negativa da CSLL no valor de R\$1.457.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e sete milhões de reais), verificados na data base de 31 de dezembro de 2012. Pelo direito de opção, a Vale, no ato da assinatura do instrumento, pagará à FCA o valor de R\$ 5.446.462,50 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Exercida a opção, a FCA cederá e transferirá à Vale a totalidade dos créditos fiscais, mediante o recebimento dos seguintes valores:

(a) R\$ 60.364.830,69 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), em até 30 (trinta) dias após o exercício da opção, referente ao valor presente do benefício econômico que a FCA teria pelo aproveitamento de 25% (vinte e cinco por cento) do crédito fiscal, vale dizer do fluxo de seu prejuízo fiscal e de sua base negativa de contribuição social; e

(b) mediante comprovação pela FCA, o montante anual do benefício econômico que a FCA teria se aproveitasse 75% (setenta e cinco por cento) do crédito fiscal, vale dizer, do fluxo de seu Prejuízo Fiscal e de sua Base Negativa de Contribuição Social cedida para a Vale.

O pagamento de que trata o item (b) acima, cujo montante total é de R\$ 363.097.500,00 (trezentos e sessenta e três milhões, noventa e sete mil e quinhentos reais), será realizado durante o prazo máximo de 25 (vinte e cinco) anos a partir do exercício da opção. Ao final do 25º (vigésimo quinto) ano, caso exista saldo a ser compensado pela FCA, este será pago integralmente pela Vale.

Foi contratada uma consultoria jurídica a respeito das implicações da realização da transação de alienação de direito de titularidade da Companhia para sua controladora indireta a Vale, em face do que dispõe o art. 245 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, que conclui pela equidade da operação.

De igual forma, foi contratado um estudo de análise econômico-financeira da operação de opção de cessão onerosa de créditos fiscais realizada pela Deloitte Touche Tohmatsu, explicitando os benefícios e riscos da operação para a Companhia.

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Sr. Eduardo Henrique Perico- Presidente; e Luana Assis Oliveira– Secretária. **CONSELHEIROS:** Srs. Fernando Lopes Alcântara, Pedro de Campos Azevedo e Paulino Rodrigues de Moura. **PARTICIPANTES:** Srs. Marcus Vinícius de Faria Penteado e Milton Nassau Ribeiro, Diretor Financeiro e Gerente Geral do Jurídico Corporativo da Companhia, respectivamente.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2013.

---

**Luana Assis Oliveira**  
Secretária da Mesa